

**ATA RESULTADOS DO 2.º  
MÉTODO DE SELEÇÃO,  
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO  
DE COMPETÊNCIAS E  
ELABORAÇÃO DA LISTA  
UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO  
FINAL (LUOF)**

11 de maio de 2023

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2023 – Setor de Águas e do Setor de Gestão de Frota

Júri: Chefe de Divisão,  
Eng.º José Carlos Morais  
Pinto Cardoso, pela  
Chefe de Divisão Dr.ª  
Maria de Fátima  
Dourado Andrade dos  
Santos Azevedo e pela  
Técnica Superior, Dr.ª  
Ana Paula Pratas Figueira  
Santos Braga.

Ata resultados do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, José Carlos Morais Pinto Cardoso, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 19 de janeiro do ano em curso, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 2.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 2.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências para os lugares acima referidos, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$  em que CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para os lugares acima referidos, nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso \_\_\_\_\_

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo \_\_\_\_\_

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga \_\_\_\_\_

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2023 – Setor de Higiene Urbana e Setor de Gestão de Frota – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2750/2023 – Diário da República, 2.ª série, N.º 29 de 09 de fevereiro de 2023.

## Resultados do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

### Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

#### Audiência Prévia

#### 1. Resultados do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Candidato	Classificação
Francisco Rui da Conceição Martins	20,00
José Pedro de Oliveira Martins	20,00
Paulo Jorge Conceição Pereira	17,00

#### Candidato Excluído:

Não há.

#### 2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, os candidatos infra mencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final –  $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$  em que CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato	AC	EAC	CF
Francisco Rui da Conceição Martins	13,55	20,00	15,49
José Pedro de Oliveira Martins	13,60	20,00	15,52
Paulo Jorge Conceição Pereira	15,20	17,00	15,74

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato	CF
1.º	Paulo Jorge Conceição Pereira	15,74
2.º	José Pedro de Oliveira Martins	15,52
3.º	Francisco Rui da Conceição Martins	15,49

**Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:**

Não há.

**3. Audiência Prévia**

Nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 11 de maio de 2023

O JÚRI:

Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga